



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Ata de Sessão Final de Tomada de Preços Nº 0001/2023 de 06 de Março de 2024 - Adjudicação de Obra na Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas

Esta ata documenta a sessão final da Tomada de Preços Nº 0001/2023, ocorrida em 06 de Março de 2024, na qual a empresa MGN Engenharia Ltda. foi declarada vencedora para a execução de reforma na Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, com uma proposta de R\$ 145.057,36. A sessão, presidida por Daniela Rodrigues de Oliveira e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, concluiu sem interposição de recursos por parte do licitante, seguindo as normativas da Lei Federal 8.666/93.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ATA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

Às 09:00 hs do dia 06 (Seis) do mês de Março do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, localizada na Praça dos Poderes, nº 95, Centro, Brotas de Macaúbas - BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pela Presidente Sr^a Daniela Rodrigues de Oliveira e os Membros a Sr^a Wildênia Rodrigues Almeida de Moura e o Sr. Dilson Coêlho Almondes, incumbidos de dá prosseguimento ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 0001/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas/Bahia, conforme planilhas de quantitativos e demais normas de execução, os quais se constituem partes integrantes deste Edital. **Tipo Menor Preço Global**. Declarada aberta a sessão a comissão registra a presença do representante da empresa **MGN ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.660.430/0001-93, neste ato representado pelo Sr. Igor Nunes de Oliveira Santos, portador da cédula de identidade nº 1620361400 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 065.765.715-85. A comissão Permanente de Licitações registra que o aviso de convocação para continuidade do certame foi devidamente publicada no Mural da Câmara e Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial da Câmara. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preço da empresa habilitada **MGN ENGENHARIA LTDA**. A Empresa MGN ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 145.057,36 (Cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Após a análise das propostas apresentadas, a Sr^a Presidente declara classificadas por atenderem ao solicitado no edital de convocação, conforme parecer emitido da Equipe Técnica do Município. Desta forma a Sr^a Presidente da Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa MGN ENGENHARIA LTDA, com proposta de preço no valor de R\$ 145.057,36 (Cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Dada a palavra ao licitante presente este se manifesta dando por bom todas as decisões da comissão e declaram expressamente a renúncia em interpor quaisquer tipos de recursos nos prazos fixados na Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrado os trabalhos o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

pela Comissão e pelo licitante presente. A Sr.^a Presidente declarou encerrado os trabalhos às 10:26 horas agradecendo a presença de todos.

Brotas de Macaúbas/BA, 06 de Março de 2024.

Daniela Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

Sr.^a Wildênia Rodrigues Almeida de Moura
Membro da CPL

Sr. Dilson Coêlho Almondes
Membro da CPL

MGN ENGENHARIA LTDA
Sr. Igor Nunes de Oliveira Santos